CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua David Caldas, S/N, centro, na cidade União – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação Sra. Francisca da Luz de Castro Melo, portadora do CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.183.027/0001-34, sediado na Avenida Centenario, N° 1680, SALA 03, CEP: 64.003-700, Aeroporto, Teresina, Piauí, em designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renato Ferreira de Assunção Farias, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE – I

POLO	ESCOLA RECEPTORA	QTD DE ALUNOS MANH	QTD DE ALUNOS TARD	QTD DE ALUNOS NOIT	QTD TOTAL DE ALUNOS	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	N° DE VEÍCULOS	N° DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR DO KM DIÁR

		Ã	E	E								IO
DAVID CALDAS	CRECHE JOANA PEREIRA DAS NEVES	50			50	SAPUCAIA, GAMELEIRA, BOM PRINCÍPIO, ORIUNDO, LAGOA DO GOVERNO/GAMELEIRA	01	29	70 KM	VAN	4,86	R$ 340,02
DAVID CALDAS	U.E. ANTONIO MEDEIROS FILHO	78	78	28	184	BACURI, MORADA NOVA, SAPUCIA, GAMELEIRA, BOM PRINCÍPIO, LAGOA DO GOVERNO, MONTE CASTELO, DAVID CALDAS	01	10	210 KM	ÔNIBUS	4,86	R$ 1.020,60
DAVID CALDAS	U.E ANTONIO MEDEIROS FILHO	20	25		45	GAMELEIRA, GAMELEIRA DE DENTRO, VILA NOVA	01	23	50KM	MICRO - ONIBUS	4,86	R$ 243,00
DAVID CALDAS	U.E ANTONIO MEDEIROS FILHO	-	18	-	18	CENTRO DOS PEREIRAS, BOM JESUS, DAVID CALDAS	01	33	32 KM	VAN	4,86	R$ 155,52
DAVID CALDAS	U.E. GERVASIO COSTA FILHO	43	38	20	101	SAPUCAIA, GAMELEIRA, SOLIDÃO, BOM PRINCÍPIO	01	11	150KM	ÔNIBUS	4,86	R$ 729,00
DAVI	U.E	73	73	25	171	ORIUNDO, BOM	01	07	150	ÔNIBU	4,86	R$

595

D CALDAS	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO					PRINCÍPIO, LAGOA DO GOVERNO, IPIRANGA, MONTE CASTELO			KM	S		729.00
	TOTAL GERAL	264	232	73	569		06		662			R$ 3.217,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES - LOTE I

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MARCA E MODELO	Nº DE VEÍCULO	ESTIMATIVSA DIÁRIA DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	ESTIMATIVA MENSAL DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
1	ÔNIBUS	VW/ÔNIBUS 2021/2022	3	510	11.220 KM	4,86	2.478,60
2	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE/MICROÔNIBUS 2021/2022	1	50	1.100 KM	4,86	243,00
3	VAN	RENAULT/MASTER/2021/2022	2	102	2.244 KM	4,86	495,72
						TOTAL:	3.217,00

ESTIMATIVA POR DIA: R$ 3.217,00
ESTIMATIVA POR MÊS (22 DIAS): R$ 70.774,00
ESTIMATIVA POR ANO – 12 MESES: R$ 849.288,00
VALOR ESTIMADO ANUAL – LOTE I R$ 849.288,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

LOTE V

Fls. 596

POLO	ESCOLA RECEPTORA	QTD DE ALUNOS MANHÃ	QTD DE ALUNOS TARDE	QTD DE ALUNOS NOITE	QTD TOTAL DE ALUNOS	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	N° DE VEÍCULOS	N° DA ROTA	KM/ DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR DO KM DIÁRIO
BURITI ALEGRE	U.E LIBERALINO	29	32	-	61	VARGINHA, SEGREDO, MANDACARU, CONCORDIA	01	16	80 KM	MICRO - ÔNIBUS	5,01	R$ 400,80
BURITI ALEGRE	U.E ANTONIO JOSE DA CRUZ	26	22	-	48	LOC.PALESTINA/SANTA LUZ/BAIXÃO/ANGELIM/ MUNDO NOVO/CAXINGO/AMPARO/TAPEREI	01	17	80 KM	MICRO - ÔNIBUS	5,01	R$ 400,80
BURITI ALEGRE	U.E ANTONIO JOSÉ DA CRUZ	10	12	-	22	VEREDA CUMPRIDA, BOM JESUS, MUNDO NOVO, ALTO DO MUNDO NOVO, TAPIREI	01	18	100KM	MICRO - ÔNIBUS	5,01	R$ 501,00
BURITI ALEGRE	U.E MINERVINA CHAVES	25	25	-	50	PALESTINA, SANTA LUZ, BAIXÃO MUNDO NOVO, ALTO DO MUNDO NOVO, ANGELIM	01	35	80 KM	VAN	5,01	R$ 400,80
BURITI ALEGRE	U.E JOÃO DO MATO	20	-	-	20	MARINHEIROS, POSSE, GABRIEL	01	26	50 KM	VAN	5,01	R$ 250,50
BURITI ALEG	U.E ONOFRE RODRIG	20	15	-	35	CAMPO GRANDE, PAU PEREIRA, CARNAÚBA ARRUMADA, POÇÃO,	01	30	70 KM	VAN	5,01	R$ 350,70

RE	UES DE SOUSA					ININGA, MEIOS						
	TOTAL GERAL	130	106	0	236		06		460 KM			R$ 2.304,60

RESUMO DAS INFORMAÇÕES – LOTE V

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MARCA E MODELO	N° DE VEÍCULO	ESTIMATIVSA DIÁRIA DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	ESTIMATIVA MENSAL DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
1	ÔNIBUS	VW/ÔNIBUS 2021/2022	00	-	-	-	-
2	VAN	RENAULT MASTER 2021/2022	03	260	5.720 KM	5,01	R$ 1.302,60
3	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE/ MICRO-ÔNIBUS/2021/2022	2	200	4.400 KM	5,01	R$ 1.002,00
						TOTAL:	2.304,60

ESTIMATIVA POR DIA: R$ 2.304,60
ESTIMATIVA POR MÊS (22 DIAS): R$ 50.701,20
ESTIMATIVA POR ANO – 12 MESES: R$ 608.414,40
VALOR ESTIMADO ANUAL – LOTE V R$ 608.414,40 (SEISCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE – VI

POLO	ESCOLA RECEPTORA	QTD DE ALUNOS MANHÃ	QTD DE ALUNOS TARDE	QTD DE ALUNOS NOITE	QTD TOTAL DE ALUNOS	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	N° DE VEÍCULOS	N° DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR DO KM DIÁRIO
NOVO NILO	U.E. IRIDAN NERY	30	30	-	60	LOC.SANTIAGO/ SÃO PEDRO/SÃO CRISTÓVÃO/MUNDO NOVO	01	03	90 KM	ÔNIBUS	5,28	R$ 475,20
NOVO NILO	U.E. IRIDAN NERY	67	68	-	135	JUA/CAPÃO DE COCO/CENTROMANUS/ CENTRO DOS FELISCICERO/MUNDO NOVO	01	05	94 KM	ÔNIBUS	5,28	R$ 496,32
NOVO NILO	U.E. FRANCISCO DA CUNHA MACHADO	15	15	-	30	UNIÃO, BAIXA GRANDE, NOVO NILO, LIBERDADE	01	19	128 KM	MICRO - ÔNIBUS	5,28	R$ 675,84
NOVO NILO	U.E. ANTONIO FERREIRA DE ABREU	30	30	-	60	PATUCI, PEDRAS DE FOGO, TORROES, PAULISTA, BAIXA GRANDE	01	32	112 KM	VAN	5,28	R$ 591,36
NOVO NILO	U.E. MURILO BRAGA	-	26		26	MORRO DO PIRES, MARINHEIRO, GABRIEL, PI QUIZEIRO, UNIÃO	01	27	81 KM	VAN	5,28	R$ 427,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 599

	TOTAL GERAL	142	169	0	311		05		505 KM			R$ 2.666,40

RESUMO DAS INFORMAÇÕES – LOTE VI

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MARCA E MODELO	N° DE VEÍCULO	ESTIMATIVSA DIÁRIA DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	ESTIMATIVA MENSAL DE QUILOMETRAGEM COM PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
1	ÔNIBUS	VW/ÔNIBUS 2021/2022	02	184 KM	4.048 KM	5,28	R$ 971,52
2	VAN	RENAULT MASTER 2021/2022	02	193 KM	4.246 KM	5,28	R$ 1.019,04
3	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE/ MICRO-ÔNIBUS/2021/2022	01	128 KM	2.816 KM	5,28	R$ 675,58
	TOTAL GERAL		05	505 KM		TOTAL:	2.666,40

ESTIMATIVA POR DIA: R$ 2.666,40
ESTIMATIVA POR MÊS (22 DIAS): R$ 58.660,80
ESTIMATIVA POR ANO – 12 MESES: R$ 703.929,60
VALOR ESTIMADO ANUAL – LOTE VI R$ 703.929,60 (SETECENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.161.632,00 (Dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) e o valor mensal dos lotes I, V e VI é R$ 180.136,00 (cento e oitenta mil, cento e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS
FONTE DE RECURSO	550	QSE *
FONTE DE RECURSO	553	PNATE

U.O	00.03.02	FUNDEB
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	540	FUNDEB IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	541	FUNDEB VAAF
FONTE DE RECURSO	542	FUNDEB VAAT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo aoEdital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DACONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação dassanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 602

12.1.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direitoà prévia e ampla defesa.
12.1.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstano art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.1.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.1.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.1.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.1.9. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvonos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõesque se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666,de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIM SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor,que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União/ PI, 23 de maio de 2022.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretaria Municipal de Educação

RL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº 15.183.027/0001-34

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Fls: 610

Id:089B77722F87EB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 E LEI 8.666/93.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: CE FRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 35.219.733/0001-04.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 75.179,06 (setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0471A70916E9EB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 E LEI 8.666/93.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, CNPJ: 08.593.992/0001-10.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: 36.295,60 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0047D69FFE4BEB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 E LEI 8.666/93.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: RL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.183.027/0001-34.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 180.136,00 (cento e oitenta mil, cento e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:030E6190B95FEBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de União-PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de junho de 2022
HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos)
MODO DE DISPIUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 06 de junho de 2022.

Laura de Carvalho Silva
Pregoeira Municipal

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:073831F9D1FDEB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Pregão Eletrônico nº. 070/2022
Processo Administrativo nº 158/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTABILIZADOR, ATRAVÉS DE SRP, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO **HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO, DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Data Final das Propostas: 21 de JUNHO de 2022
Horário: 09:30hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 21 de JUNHO de 2022
Horário: 11:00hs
Modo de Disputa: Aberto
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros
Edital: Disponivel nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e TCE/PI
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo E-mail: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 06 de junho de 2022.

Pregoeiro

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito